

Id:09FEB35E8715A461



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.339/2021 – PMMA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SRP

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, torna público que às 13:00h do dia 17/09/2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SRP, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos diversos, bem como prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Miguel Alves/PI, 01 de setembro de 2021.

RAFAEL LIRA DE SOUSA
 Pregoeiro Oficial / PMMA

Id:167C2499D0EFA479



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.329/2021 – PMMA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA), estabelecido na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de reforma da escola municipal do Povoado Cupins, zona rural do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, que a sessão de abertura deste certame se encontra adiada para o dia 17 de setembro de 2021, às 09 h e 00 min, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo art. 21 da Lei nº 8.666/93, sendo mantidas na inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Miguel Alves/PI, 01 de setembro de 2021.

RAFAEL LIRA DE SOUSA
 Presidente da CPL/PMMA

Id:073B286DCC01A234



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 – CENTRO
 CEP-64.458-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres – PI e suas Secretarias.

Contratante: Santo Antônio dos Milagres - PI
 Contratada: FRANCINETE NUNES DA COSTA – EPP, CNPJ nº 00.477.627/0001-38, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 1302, Bairro Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Regeneração – PI.

Objeto do termo: Aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:030E5804B363A18D



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/2021

A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luís Gomes Vilanova, nº 55, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.603/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Prefeito PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, assina o presente termo de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2021, que tinha como contratada ONORINDA PEREIRA DE CARVALHO, portadora de CPF nº 159.281.103-59, proprietária do imóvel situado à Avenida Coronel Torquato Araújo, s/n, centro, Santo Antônio dos Milagres-PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Locação nº 02/2021, que tinha como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do prédio da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento o interesse público e conveniência da administração pública municipal, nos termos dos arts. 78, XII e 79, I, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

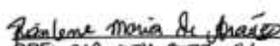
A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 31 de agosto de 2021.

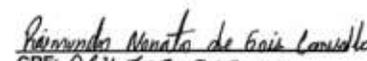


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:



 CPF: 019.004.503-61



 CPF: 064.703.963-05